



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 04 , DE 2020.**

Concede férias ao servidor JOÃO PAULO DE TÁRCIO

**O VEREADOR RODRIGO FALSETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder cinco (05) dias de férias, a partir do dia 13 de janeiro de 2020, ao servidor **JOÃO PAULO DE TÁRCIO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.647.463-5, Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, sendo que dez (10) dias foram convertidos em pecúnia e os outros quinze (15) dias serão desfrutados oportunamente, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 07 de janeiro de 2020.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo